



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA N°. 0975, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**REGISTRADO**

SOB N° \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

N° \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**PRORROGA PERÍODO DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal N° 2.546/2020, considerando atestado médico, em anexo, datado de 16/12/2025 e o resultado da inspeção médica realizada pela servidora,

**P R O R R O G A**

**O período de licença para tratamento de saúde concedido pela Portaria n° 406/2025 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal JENIFER RAQUEL HEPP, Matrícula n° 4452, no cargo de Professor de Ensino Fund/Anos Iniciais, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 94 (noventa e quatro) dias, a contar 13 de dezembro de 2025 a 16 de março de 2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se  
Em 30 de dezembro de 2025.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração  
e Comunicação Social

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável